



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.  
Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 104 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

*“Concede gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do Ofício nº 148 de 16 de setembro de 2022, da Diretoria do Departamento de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre os vencimentos da servidora **JOSLENE ANDRADE MARANHA ANNIBAL**, portadora do RG SSP-SP 30.066.819-3, inscrita no CPF-MF sob nº 298.786.228-86, Enfermeira das Estratégias da Saúde da Família, registrada sob matrícula nº 241, lotada na ESF I “Hermelinda Paim da Silva”.

**Justificativa:** a servidora foi designada pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer além das atribuições de seu cargo, a função de Responsável Técnica das Estratégias da Saúde da Família, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo planejamento, orientação, organização, coordenação e execução dos serviços de saúde dentro da ESF I a que está nomeada, cumprindo exigência do órgão fiscalizador COREN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 21 de setembro de 2022.

**Augusto Frassetto Neto**  
Prefeito Municipal